Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2013

OF/GAP/N° 165/2013

Exmº. Sr.
JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

DOCUMENTO: OF
PROTOCOLO GERAL: 6085/13
NÚMERO PRÓPRIO: 661/13
DATA PROTOCOLO: 14/03/13

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício OF/CM/Nº 176/2013 o que foi objeto da nossa maior atenção uma vez que a atual gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI - sempre primou pela clareza de informações.

Cabe-nos informar que, a referida obra "Drenagem e Pavimentação da Avenida Consolação (parcial), Rua Arno Herkenhoff, Newton Fardim e Fernando De Mori – Bairro Vila Rica" fora obra eleita para execução em 2012 e não 2011, como mencionado.

Trata-se de uma obra de alta complexidade, que demandou tempo para que o projeto ficasse pronto a contento. Passada a fase de projeto e planilhamento, encontramos outro obstáculo: o valor reservado para a região era da ordem de R$ 926.520,00 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais) e dados os estudos para viabilizá-la, não gastaríamos, de acordo com o planilhamento, menos que R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) qual estamos pleitando através de convênios com o Governo do Estado. Tal ação resultou num cronograma prorrogado já anunciado aos delegados da região, que são os representantes eleitos por todos os presentes na ocasião da escolha desta obra.

Também lembramos que no site da PMCI (www.cachoeiro.es.gov.br) temos o link do portal da transparência que contêm, além dessas, muitas outras informações disponíveis a todo e qualquer cidadão que deseje exercer seu direito de conhecer as ações públicas. Ademais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento por telefone ou presencialmente.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal